



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.000883/2013-86

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2013, CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSERH E A EMPRESA CS
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, REFERENTE À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.**

I – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 40, XI, art. 55, III, e art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, artigos 37 a 41-B da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, tem por objeto a repactuação do valor mensal do Contrato nº 04/2013 de prestação de serviços de vigilância para atender a sede da EBSERH, em Brasília/DF.

II – DO PREÇO DO SERVIÇO

Em razão aumento no valor das passagens do transporte público no DF, o valor mensal do serviço passa de **R\$ 31.557,98** (trinta e um mil quinhentos cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 31.739,84** (trinta e um mil setecentos trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a contar de 20/09/2015.

Parágrafo único: O valor Global do Contrato nº 04/2013 passa de **R\$ 378.695,76** (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 380.878,08** (trezentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 04/2013.

IV – DA PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, cadastre-se o presente Termo de Apostilamento no SIASG/SICON – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/Sistema de Divulgação de Contrato.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2015.


NEWTON LIMA NETO
Presidente EBSERH


GARIBALDI JOSÉ CORDIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Administração e Infraestrutura